



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.336 de 02 de Setembro de 2004.

Ementa: DENOMINA DE “JOAQUIM RAMOS NOGUEIRA”, A RUA QUE NASCE NA RUA FRANCISCO PEDRO DA ROCHA, ESQUINA COM CORONEL ANTÔNIO MODESTO E SE PROJETA EM DIREÇÃO DO CANAL SÃO PEDRO, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “ **JOAQUIM RAMOS NOGUEIRA**”, a rua que nasce na rua Francisco Pedro da Rocha, esquina com Coronel Antônio Modesto e se projeta em direção do Canal São Pedro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2004.

Emanuel Santiago Alencar

- Prefeito Municipal